

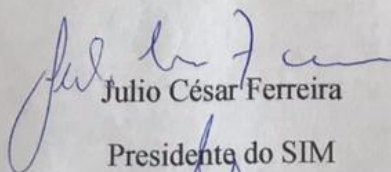
ORIENTAÇÃO CONJUNTA - SIM/SITICOM

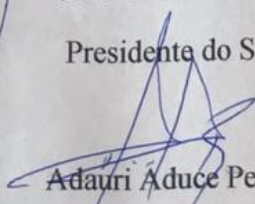
Em face da pandemia gerada pelo CORONAVÍRUS (COVID-19), e do impacto econômico causado pelo Decreto Estadual n.º 515, de 17 de março de 2020, e do momento atípico que se enfrenta, o SINDICATO DA INDÚSTRIA DO MOBILIÁRIO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS - SIM em ação conjunta e colaborativa ao SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE FLORIANÓPOLIS E REGIÃO - SITICOM FLORIPA, atuando de forma urgente e imperativa, resolvem orientar os seus representados para que tomem a seguinte medida:

- 1) Implantação de Banco de Horas, com possibilidade de compensação no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, e aplicação imediata e retroativa à vigência do Decreto Estadual n.º 515, de 17 de março de 2020, independente de prévia notificação.

Havendo alterações legislativas e técnicas os SINDICATOS firmatários apresentarão novas orientações.

Florianópolis 19 de março de 2020.


Julio César Ferreira
Presidente do SIM


Adauri Aduce Pereira
Presidente do SITICOM FLORIPA